



CÓDIGO

CLUBE

1. FIRMA PUBLICITÁRIA					
MORADA				C.P.	
				LOC.	
GÉNERO DE PUBLICIDADE	DESCRIÇÃO NA CAMISOLA	ÁREA			
(Moveis, Pastelaria, Aluminios, etc.)	(Frente)	(Medida exacta)			
			X		cm2
2. FIRMA PUBLICITÁRIA					
MORADA				C.P.	
				LOC.	
GÉNERO DE PUBLICIDADE	DESCRIÇÃO NA CAMISOLA	ÁREA			
(Moveis, Pastelaria, Aluminios, etc.)	(Costas)	(Medida exacta)			
			X		cm2
3. FIRMA PUBLICITÁRIA					
MORADA				C.P.	
				LOC.	
GÉNERO DE PUBLICIDADE	DESCRIÇÃO NOS CALÇÕES	ÁREA			
(Moveis, Pastelaria, Aluminios, etc.)	(Parte posterior)	(Medida exacta)			
			X		cm2
4. FIRMA PUBLICITÁRIA					
MORADA				C.P.	
				LOC.	
GÉNERO DE PUBLICIDADE	DESCRIÇÃO NOS CALÇÕES	ÁREA			
(Moveis, Pastelaria, Aluminios, etc.)	(Perna esquerda)	(Medida exacta)			
			X		cm2

TIPO DE FUTEBOL	SEXO	CATEGORIA(S) A QUE SE REFERE A PUBLICIDADE REQUERIDA							
		SEN	JUN	JUV	INIC	INF	BENJ	TRAQ	PET

DISPOSIÇÕES PARTICULARES - A observação das disposições regulamentares é condição de aprovação

CARIMBO DO CLUBE	ASSINATURA DE TRÊS DIRECTORES

Data _____

REGULAMENTO DA PUBLICIDADE NOS EQUIPAMENTOS DOS JOGADORES

- A publicidade nos equipamentos está sujeita à homologação da A.F.L. ou F.P.F., dependendo da Prova que estão a disputar, Distrital ou Nacional.

- Nos jogos das Provas Distritais de Futebol de Sete, Onze e Futsal, é admitida a publicidade de três anunciantes durante toda a época, por categoria ou equipa.

- Os Clubes devem enviar até um mês antes do início da Prova, para além do seu pedido (formulário próprio fornecido pela A.F.L.), uma fotografia com a publicidade estampada no equipamento (com a medida máxima de 16 x 10 cm). Devem ainda entregar uma camisola com a publicidade impressa nos termos regulamentares, com o número e emblema do Clube, que será devolvida após o confronto com a fotografia e a medição da área de publicidade. É permitida a publicidade de três anunciantes durante toda a época e por categoria de equipa.

- A publicidade poderá ser colocada na camisola, à frente e atrás e nos calções.

- A área de publicidade não pode exceder, na camisola, na parte da frente 600 cm² e na parte de trás 450 cm² e, nos calções, na parte posterior do calção 220 cm² e na frente da perna esquerda 120 cm². A área abrange as "letras" ou o "pano em que as mesmas estejam colocadas" caso este não seja da mesma cor do fundo da camisola.

- A publicidade deve enquadrar-se com as cores originais do equipamento (camisola) e não pode ter efeito crítico para os jogadores, árbitros, árbitros assistentes, dirigentes e espectadores.

- Além da publicidade, está autorizado o logótipo ou o nome do fabricante do equipamento de forma discreta e não deve exceder 20 cm². O emblema do Clube é obrigatório não devendo exceder 10 cm² e deve situar-se a uma distância conveniente da superfície da publicidade, não podendo confundir-se com ela.

- É da responsabilidade do Clube qualquer conflito proveniente do contrato com a Empresa publicitária.

A PREENCHER PELA A.F.L.

ENTRADA NOS SERVIÇOS

CONFERIDO _____

AUTORIZADO

A Chefe dos Serviços Administrativos

(M^a.Conceição Silva)